



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Jhose Iale Camelo da Cunha.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.011599/2016-14;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Jhose Iale Camelo da Cunha, no período de 02 de março de 2017 a 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente